

CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINDURI, REALIZADA EM 27.11.2018.

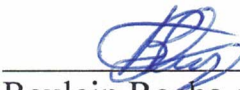
Aos vinte e sete dias do mês de novembro, realizou-se a décima nona reunião ordinária da Câmara Municipal de Minduri, do ano de dois mil e dezoito. Às 19h, repassou-se a lista de presença, acusando o comparecimento dos nove vereadores. Às 19h10min, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão e passou a palavra ao vereador-Secretário para a leitura da ata da reunião anterior, aprovada por oito votos. Na leitura da correspondência, foram destaques: 1-Ofício nº 074/2018, do Fundo Municipal de Saúde, comunicando que no dia 16 de outubro próximo passado não houve atendimento no Centro de Saúde e na Escola Municipal Durval Souza Furtado, porque o dentista responsável encontrava-se em férias naquela data, mas houve atendimento normal no decorrer dos outros dias pelos demais profissionais; 2-Ofício nº 195/2018, do Executivo Municipal, em resposta ao Relatório da Comissão de Fiscalização desta Casa. Em sequência, foram apresentadas ao Plenário, sem discussão, as seguintes proposições: 1-Projeto de Lei Complementar nº 002/2018, que “dispõe sobre criação do Cargo de Procurador Jurídico Municipal”; 2-Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2018, que “dispõe sobre cancelamento de restos a pagar não processados”. A seguir, foram lidos os pareceres das Comissões Permanentes sobre os projetos de lei nºs. 015, 016, 017 e 018/2018. Passando-se à Ordem do Dia, foram apresentadas ao Plenário, para discussão e votação, as seguintes proposições: 1-Requerimento nº 019/2018, firmado pelo vereador João Francelino, solicitando, ouvido o Plenário, que fossem apreciadas por esta Casa, as proposições a seguir mencionadas, de forma a serem discutidas e votadas em turno único, na reunião ordinária de hoje: - Emenda nº 01 (modificativa e aglutinativa), ao projeto de lei nº 015/2018; - Emenda nº 02 (aditiva), ao projeto de lei nº 015/2018; - Projeto de Lei nº 015/2018, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Minduri para o exercício financeiro de 2019; - Projeto de Lei nº 016/2018, que “autoriza a movimentação orçamentária, por transposição de saldos e dotações do orçamento fiscal do Município de Minduri, para o exercício de 2018, no montante de R\$ 60.000,00”; - Projeto de Lei nº 017/2018, que “dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”; -Projeto de Lei nº 018/2018, que “estabelece medidas de segurança a serem adotadas pelos estabelecimentos bancários e outros que promovem movimentação de valores”. Este Requerimento foi aprovado por oito votos; 2-Emenda nº 01 (modificativa e aglutinativa), ao projeto de lei nº 015/2018, aprovada por

oito votos; 3-Emenda nº 02 (aditiva), ao projeto de lei nº 015/2018, aprovada por oito votos; 4-Projeto de Lei nº 015/2018, que “estima a receita e fixa a despesa do Município de Minduri, para o exercício financeiro de 2019”, aprovado por oito votos; 5-Projeto de Lei nº 016/2018, que “autoriza a movimentação orçamentária, por transposição de saldos de dotações do orçamento fiscal do Município de Minduri, para o exercício de 2018, no montante de R\$ 60.000,00(sessenta mil reais)”, aprovado por oito votos; 6-Projeto de Lei nº 017/2018, que “dispõe sobre concessão de subvenções sociais às entidades que menciona e dá outras providências”, aprovado por oito votos; 7-Projeto de Lei nº 018/2018, que “estabelece medidas de segurança a serem adotadas pelos estabelecimentos bancários e outros que promovem movimentação de valores”. Colocado em votação, os vereadores assim se manifestaram: Vereador Fernando: “Gostaria só de aproveitar e agradecer ao Sargento Wanderlei que trouxe a sugestão desse projeto para a Câmara, e dizer que espero que com a aprovação desse projeto e a colocação de grades e portal de aço venha inibir essas explosões que têm acontecido no banco e que não traga tanto prejuízo para o município, porque o município sem qualquer um dos bancos aqui, o comércio fica muito prejudicado. Obrigado”. Vereador Rildo: “Aprovo e também dou parabéns pelo projeto”. Vereador João Francelino: Eu também aprovo e dou os parabéns pela iniciativa dessa segurança a mais, porque quanto mais você dificultar, mais difícil fica para as pessoas aprontarem. Eu aprovo. Parabéns!” Vereador Peterson: “Aprovo e parabenizo o Sargento e o Presidente também por ter colocado esse projeto. E aproveitando as palavras do Fernando, também isso é muito importante, porque agiliza a abertura do Banco do Brasil e volta a fomentar o comércio e girar dinheiro aqui na cidade também. Tem muita gente que às vezes precisa sair fora de Minduri para sacar; às vezes pegar fila e às vezes nem tem dinheiro na outra cidade. Perde tempo, perde combustível e tudo. Aproveitando aqui a oportunidade para parabenizar o Sargento mais uma vez e agora vai melhorar para todo mundo. Aí o pessoal vai ter mais comodidade do banco voltando a funcionar aqui na cidade com segurança. Eu aprovo.” Vereador Dilermando: “Esse projeto vai dar mais segurança para o povo.” Vereador Raulein: “Eu também aprovo. Quero parabenizar o Sargento Wanderlei que mandou esse projeto e também as palavras do Fernandinho. Quero parabenizar também você, Presidente, que colocou esse projeto em pauta para a gente analisar. E poderia ter feito isso há muitos anos. A gente vem assistindo muitos municípios sendo sempre atacados por esses vândalos. Mas, depois que esse projeto foi analisado e aprovado aqui, que o estabelecimento tome mais rapidez nessa segurança, que a coisa está piorando... Nosso país está complicado. Mas eu aprovo e obrigado”. Vereador Mazinho: É... esse projeto não é nosso. Esse projeto é do Município, porque a cidade só tem a perder. Faz quanto tempo que está

aí: arruma... vai lá faz de novo... os ladrões vêm e destroem tudo. Então, a gente está aí com esse projeto que foi feito de uma ideia do Sargento Wanderlei. Também dou parabéns para ele e para nós que elaboramos o projeto com a nossa assessoria jurídica. E obrigado a vocês todos vereadores pela aprovação do projeto. Espero que seja feito... que seja cumprido. Seja cumprido o que está na lei do Município e vai ser de grande valia para nós”, concluiu o vereador Mazinho. O Projeto de Lei nº 018/2018 foi aprovado por oito votos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada. Para constar, lavrou-se esta ata, que depois de lida, apreciada e aprovada, será assinada pelo Presidente e pelo Secretário da Mesa Diretora.



José Omar de Oliveira
Vereador-Presidente



Raulein Rocha de Souza
Vereador-Secretário